LEI Nº 2848, DE 27 DE JUNHO DE 2013

***Súmula*:** "Denomina de Rua João José Ganzert o logradouro público Municipal que especifica".

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

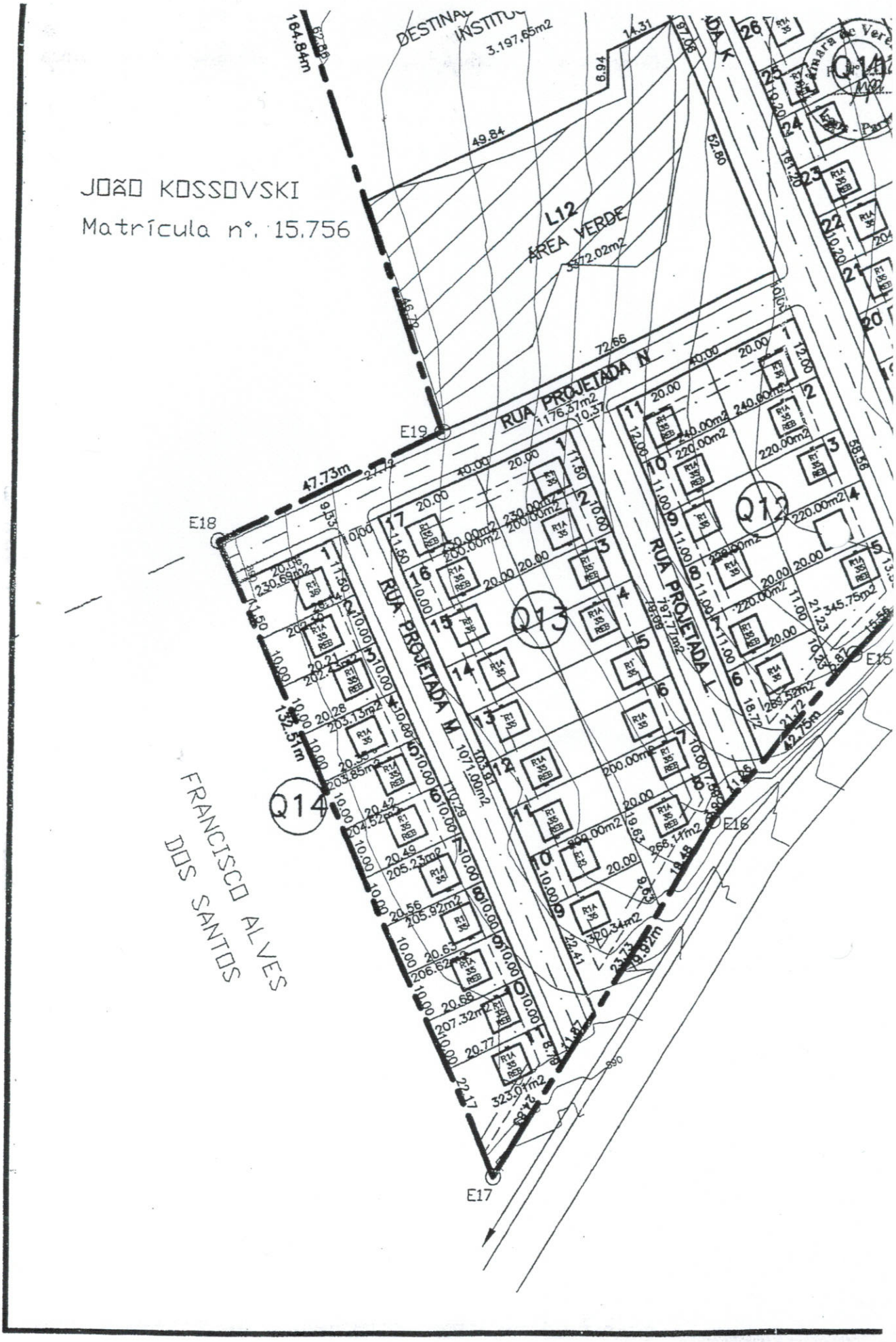
Art. 1º. – A atual "Rua Projetada M", do Conjunto Moradias Olaria, localizado na Rua Amazonas, nº 1465, passa a se chamar de "Rua João José Ganzert".

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Junho de 2013.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Atenção: O texto desse arquivo não substitui o publicado no Boletim Oficial do Município, que encontra-se a disposição na Câmara Municipal da Lapa.


JOÃO KOSSOVSKI
Matrícula nº. 15.756
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
L12
ÁREA VERDE
3972.02m2
RUA PROJETADA N
RUA PROJETADA M
RUA PROJETADA L
Q13
Q14
E15
E16
E17
E18
E19
164.84m
132.51m
47.73m
72.66
49.84
52.80
58.58
42.75m
19.92m
3.197,65m2
1176,37m2
1071,00m2
1345,75m2
323,01m2
207,32m2
206,62m2
205,92m2
205,23m2
204,52m2
203,85m2
203,15m2
202,44m2
201,74m2
200,00m2
230,69m2
240,00m2
220,00m2
230,00m2
200,00m2
320,34m2
266,14m2
269,52m2
197,77m2